



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Cascavel, considerando tudo o que consta dos presentes autos, declara a realização de processo administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 01.31.01/2019**, com fundamento no inciso II, do artigo 24 da Lei de Licitações, para a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENÇA DE USO DE SISTEMA INFORMATIZADO DE GESTÃO DO SERVIÇO DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO E DE GESTÃO DE OUVIDORIA, JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL – ESTADO DO CEARÁ** junto à empresa **ASP – AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 02 288.268/0001-04, pelo valor mensal de R\$ 500,00 (quinhentos reais) pelo período de 11 (onze) meses perfazendo o valor global de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais).

Assim, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, vem comunicar à autoridade superior, *in casu*, a Chefe do Gabinete da Prefeita do Município de Cascavel, a realização da presente dispensa de licitação, para que proceda, se assim estiver de acordo e à luz do parecer firmado pela Assessoria Jurídica, à respectiva ratificação, em até 05 (cinco) dias.

Cascavel/CE, 31 de janeiro de 2019.


Josimar Gomes Sousa

Presidente da Comissão Permanente de Licitação